

PROJETO DE MAPEAMENTO DO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETROELETRÔNICOS

Foram realizadas neste mês as oficinas de trabalho do setor de material elétrico que fazem parte do Projeto de Mapeamento e Caracterização de Setores Comerciais no Estado do Rio de Janeiro, uma iniciativa da Fecomércio e do Simerj, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas.

O Projeto tem como principal objetivo a geração de propostas de políticas públicas e competitividade que possam auxiliar no desenvolvimento de setores específicos do comércio do estado.

Nas oficinas de Trabalho foram levantados os desafios que afetam o setor e as possíveis soluções.



Participaram das Oficinas:

- Sr. Antonio Vieira – Casarão Lustres • Sr. Gilson Gonçalves – Forlamp • Srs. José Marcos Nigri e Hilton Elblink – Ledeteria • Srs. Paulo Cesar e Paulo Cesar Filho – Colonial Lustres • Sr. Jayme Salomão – Consultor Comercial do Simerj • Dr. Gilberto Alvarenga – Advogado Tributarista do Simerj • Dra. Marcia Borges – Gerente Executiva do Simerj • Dr. Antonio Florêncio – Presidente do Simerj.

PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS AOS NOSSOS ASSOCIADOS

ASSESSORIA JURÍDICA II:
Trabalhista/ Previdenciária



ASSESSORIA JURÍDICA I:
Civil/ Comercial

click oportunidades
Conectando talentos e empresas

RODADA DE NEGÓCIOS:
Participe do Programa Compra Rio



Taxa DESCONTO NA TAXA DE HOMOLOGAÇÃO DOS FERIADOS

TREINAMENTO/ CAPACITAÇÃO:
Cursos, Seminários e Bolsas.



Acesse:
www.SIME.org.br



DESCONTO EM PROGRAMAS CULTURAIS, Pousadas e Hotéis

Atestado de Exclusividade



Central de Atendimento

21 2532 6619 / 2532 9309

www.sime.org.br
simerj@sime.org.br



MEDICINA OCUPACIONAL:
SESMT / Atestado de Saúde Ocupacional / PCMSO / PPRA



PLANO DE SAÚDE
Condições especiais para associados



EXPEDIENTE

Este Informativo é uma publicação do Simerj – Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico, Eletrônicos e Eletrodomésticos do Rio de Janeiro - Carta Sindical de 30 de janeiro de 1941

Rua do Carmo 06, salas 306 / 307 - Centro - RJ
Telefones: (21) 2532-6619 ou Fax: (21) 2532-9309
Site: www.sime.org.br
Email: simerj@sime.org.br

Edição: Outubro de 2017
Tiragem : 300 exemplares
Projeto Gráfico: Silcenter
Jornalista responsável: Paloma Barata



Informativo do Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico, Eletrônicos e Eletrodomésticos do Rio de Janeiro.



MAIS UMA MARCA HISTÓRICA PARA O IPCA 2017

O mês de outubro marca a entrada do último trimestre e com ele, apesar da sensação de que há um caminho longo a percorrer, há um sentimento robusto no campo econômico de que o pior já passou. Neste contexto poderíamos, felizmente, destacar algumas mudanças positivas. Vamos nos concentrar na principal, a forte redução da inflação. Este destaque deriva-se da força do seu impacto na formação das expectativas. O ganho de renda real é direto e com a redução dos preços dos alimentos, um dos maiores impactos no orçamento daqueles com menor renda, o ânimo muda de forma ainda mais intensa para melhor. A desaceleração total do IPCA, vale destacar, apesar de guardar relação com a queda da atividade econômica, teve na agricultura a grande força para as sucessivas surpresas positivas pelas quais passamos.

E assim, o IPCA mais uma vez surpreendeu, mas desta vez de forma contrária daquela com a qual já estávamos nos acostumando. O índice fechado referente ao mês de setembro ficou acima da média das expectativas. O movimento de forma alguma é preocupante. O esperado ganho de força dos alimentos, por exemplo, finalmente veio. O movimento que vinha frustrando as expectativas dos economistas, como falamos acima, foi diluído. Portanto, apesar da variação deste grupo ainda estar negativa, pudemos observar uma aceleração em relação ao dado anterior. Além disso, a pressão dos combustíveis, ainda maior em relação a agosto, impactou de forma mais significativa o dado final do IPCA. Assim, como não poderia ser diferente, houve avanço do indicador acumulado em doze meses de 2,46% para 2,54%.



Este resultado, vale dizer, em nada tira o brilho do acumulado do ano na marca de 1,78% (gráfico acima), a menor para o mês de setembro desde 1998. Ou seja, na verdade as surpresas foram as anteriores. Retomamos agora a natural aceleração que nos tira a chance de presenciarmos o IPCA abaixo da meta, mas que não o distanciará muito disso, reforçando a ideia da Selic encerrar o ano abaixo do piso histórico (7,25%).

Nesta conjuntura, as expectativas positivas continuam em elevação dado que os preços se manterão controlados e os juros baixos. Esta combinação é a principal indicação contra o desemprego que vem dando sinais consistentes de reversão. Assim tudo indica que teremos um final de ano que há muito não vemos.

Antonio Florencio de Queiroz Jr - Presidente

INFORME JURÍDICO - Prazo de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) foi prorrogado até 31 de outubro de 2017

O PERT, instituído pela Medida Provisória nº 783/2017, prorrogado pela primeira vez pela Medida Provisória nº 798/2017 até 29.09.2017, e agora pela Medida Provisória nº 804/2017 até 31.10.2017, permite o parcelamento, com descontos de juros e multa, dos débitos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Para quem aderir ao PERT no mês de outubro, optando pela modalidade do pagamento à vista de percentual de no mínimo 20% do valor da dívida consolidada, em 5 parcelas mensais e sucessivas vencíveis de agosto a dezembro/2017, o pagamento das parcelas de agosto e setembro de 2017 deverá ser realizado cumulativamente com o pagamento da parcela à vista referente ao mês de outubro de 2017.

Já para a opção pelo pagamento da dívida consolidada em até 120 prestações mensais e sucessivas, há a previsão de que percentuais mínimos da dívida deverão ser observados em cada prestação sendo: da 1ª à 12ª prestação – percentual mínimo de 0,4%; da 13ª à 24ª prestação – percentual mínimo de 0,5%; da 25ª à 36ª prestação – percentual mínimo de 0,6%; e da 37ª prestação em diante – o saldo remanescente em até 84 prestações. Para quem aderir ao PERT no mês de setembro, os pagamentos das três primeiras prestações, nos percentuais mínimos de 0,4% da dívida consolidada, deverão ser realizados cumulativamente no mês de outubro.

O prazo para a MP nº 783/2017 ser convertida em Lei é 31/10/2017, caso contrário, perderá sua validade. O Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 783 (PLV) tramita no Senado sob o nº 23/2017.

Veja em nosso site www.sime.org.br, as medidas provisórias nºs. 804 e 783, na íntegra, para melhor compreensão.

Fonte: FECOMÉRCIO – RJ

MOVIDOS PELA FORÇA TRANSFORMADORA DO ESPORTE.

Os times de vôlei do Sesc RJ entram em quadra pela Superliga.



facebook.com/sescrjvolei
facebook.com/sescrjvoleifeminino
www.sescrio.org.br

Para inspirar nossos milhares de alunos e promover a qualidade de vida e a saúde por meio da prática de atividades físicas, o **Programa Sesc Esporte** incentiva atletas de **alto rendimento**.

A partir de outubro, os times de vôlei do **Sesc RJ** disputam a Superliga comandados pelos técnicos Giovane Gávio (time masculino) e Bernardinho (time feminino).

**CONVOCAMOS VOCÊ PARA TORCER COM A GENTE
E CONHECER O PROGRAMA SESC ESPORTE.**

PROGRAMA
SESC ESPORTE

Sistema
Fecomércio RJ
Sesc | Senac

sesc